

DECRETO Nº 3.415 DE 13 DE setembro DE 1988.

Concede PERMISSÃO DE USO REMUNERADA, por UM ANO, de área do MERCADO KM - 01XXXXXXXXXXXX medindo 00,00XXXX M2.

O Exmº. Sr. Bel. TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são // conferidas pelo ítem VII do Art. 2º de Decreto-Lei nº 06, de 31 de Dezembro de 1.981.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido, a título precário PERMISSÃO DE USO, remunerada do (a) BOX nº 16 do MERCADO KM - 01XXXX pelo prazo de UM ANO a: ANIZIO NETO SILVA.

Art. 2º - A PERMISSÃO DE USO da referida área será remunerada mensalmente, na importância de: CEMTO E CINQUENTA POR CEMTO (150% U.P.F) paga diretamente à Tesouraria Municipal, ou no banco por ela indicado, antecipadamente até o último dia útil de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso de dois meses ou mais, implicará na pena de revogação desta PERMISSÃO DE USO sem outro aviso.

Art. 3º - Esta permissão, após o término de sua vigência poderá ser renovada, pelo mesmo prazo, provado que o Permissionário cumpriu normalmente as condições estabelecidas pelas normas municipais.

Art. 4º - Quando for decretada pelo Governo Federal a Nova Unidade Fiscal, será automaticamente majorado, o valor a pagar.

Art. 5º - Fica terminantemente proibido ao Permissionário, sem consentimento da Prefeitura, mudar seu atual ramo de negócio em ESTIVAS em QUALXXXXXXXXXXXX, bem como depositar no interior da área, materias ou produtos inflamáveis, explosivos e venda de bebidas alcoolicas em doses ou garrafas.

Art. 6º - Esta PERMISSÃO DE USO é intransferível a qualquer título.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.415 DE 13 DE Setembro DE 1988.

Art. 6º - Esta Permissão de Uso intransferível a qualquer título.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- PREFEITO MUNICIPAL
Teófilo Guilherme Correia
Prefeito Municipal

- Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Procurador Geral

Ilmº. Sr.

ANEZIO NETO SILVA

MERCADO KM - 01 BOX - 16